



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, de 10 setembro de 2021

Reitor Marcelo Pereira de Andrade



### **PORTARIA Nº 354 DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Ofício nº 13 do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes, de 20 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os servidores FÁBIO CHAVES, titular, e ANDRÉ ANDRADE RESENDE MACHADO, suplente, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto ao Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de São João del-Rei, para o biênio 2021/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

### **PORTARIA Nº 355, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 343/2021 – PROGP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria/Reitoria nº 353, de 3 de setembro de 2021, que prorrogou o prazo estabelecido na Portaria que nomeou o Grupo de Trabalho para estudo e normatização do Trabalho Remoto em período emergencial, para que onde se lê: "Art. 1º ... na Portaria/Reitoria nº 388, de 31 de agosto de 2020, ...", leia-se: "Art. 1º ... na Portaria/Reitoria nº 073, de 1º de março de 2021...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 356, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto 9.991/2019;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- o artigo 56 da Portaria nº 204 de 6 de fevereiro de 2020;
- o que consta do Processo nº 23122.021666/2021-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor FELIPE SOTO PAU, lotado no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, para realizar atividades de pesquisa relacionadas aos projetos "Potencial energético e ambiental de um novo combustível e biocombustível em motores diesel" e "Simulação do processo de injeção e estudo paramétrico da combustão em motores diesel" junto ao Grupo de Pesquisa em Processos Energéticos e Ambientais da *Universidad de Castilla La Mancha* (UCLM) e representar a Assessoria para Assuntos Internacionais na negociação e implementação de ações a serem executadas no âmbito dos acordos internacionais assinados com a UCLM, a Universidade de Córdoba e a Universidade de Jaén, em Toledo, Córdoba e Jaén, na Espanha, no período de 30 de setembro a 27 de dezembro de 2021, com ônus para o Grupo de Pesquisa em Processos Energéticos e Ambientais da UCLM e para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 357, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução/Consu 010, de 15 de maio de 2017;
- o disposto no Decreto 9.991/2019;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204 de 6 de fevereiro de 2020;
- o que consta no Processo nº 23122.032654/2021-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella, SIAPE nº 1583887, lotada no Departamento de Ciências Agrárias, para participar do Terceiro Congresso Europeu de Sorgo e realizar visita técnica à Empresa Global de Melhoramento, Produção e Comercialização de Sementes "LIDEA SEEDS", em Toulouse, na França, no período de 9 a 17 de outubro de 2021, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 10/09/2021 | Edição: 172 | Seção: 2 | Página: 42

### **PORTARIA Nº 358, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a ATA da 142ª reunião ordinária do colegiado do programa de pós-graduação em Física e Química de Materiais - FQMAT/UFSJ;
- o memorando eletrônico nº 10/2020 - FQMAT;
- o memorando eletrônico nº 191/2021 – PROPE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Desvincular o aluno JADER JOSÉ DE CARVALHO, matrícula 380003000, do Curso de Pós-graduação, programa FQMAT, da Universidade Federal de São João del-Rei, com efeito a partir de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Reitoria nº 317/2021, publicada no DOU em 20.08.2021, Edição 158, Seção 2, pág. 34,, onde se lê: "Art. 1º ... no período de 10 de setembro de 2021 a 9 de setembro de 2022..." leia-se: "Art. 1º... no período de 1º de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022...".

Publicado no Diário Oficial da União em: 10/09/2021 | Edição: 172 | Seção: 2 | Página: 42